



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 138

ATA DA 138^a SESSÃO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024**SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA****PRESIDENTE – DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e um minuto, reuniu-se, por videoconferência, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião Ribeiro Martins. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e a Juíza Maria Luíza de Moura Mello e Freitas. Presente, na sala de videoconferência, o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foram lidas e aprovadas as atas das 135^a, 136^a e 137^a sessões.

JULGAMENTOS**PAUTA****RECURSO ELEITORAL Nº 0600122-71.2024.6.18.0079.**ORIGEM: JUREMA/PI (79^a ZONA ELEITORAL - CARACOL/PI).**RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS**

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA - JUÍZO 100% DIGITAL

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT, DIRETÓRIO DE JUREMA/PI**ADVOGADA(O/S):** MARIA LUÍSA VICTOR ARAÚJO LANDIM RIBEIRO (OAB/PI: 23.803) E JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LANDIM NETO (OAB/PI: 13.752)**RECORRIDO:** RAIMUNDO MELVINS JONES PEREIRA**SUSTENTAÇÃO ORAL:** O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.**DECISÃO:** Após o voto do Relator, em consonância com o parecer ministerial, pelo conhecimento e desprovimento do recurso, no que foi acompanhado pelo Desembargador

Ricardo Gentil Eulálio Dantas e pelos Juízes Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e pela Juíza Maria Luíza de Moura Mello e Freitas, e o voto divergente do Juiz Daniel de Sousa Alves pelo CONHECIMENTO e PROVIMENTO do recurso para reformar a sentença de 1.º grau e indeferir a transferência eleitoral de RAIMUNDO MELVINS JONES PEREIRA para o município de Jurema- PI, o julgamento foi SUSPENSO em face do pedido de vista do Desembargador Sebastião Ribeiro Martins.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600125-26.2024.6.18.0079.

ORIGEM: JUREMA/PI (79ª ZONA ELEITORAL - CARACOL/PI).

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT, DIRETÓRIO DE JUREMA/PI

ADVOGADA(O/S): MARIA LUÍSA VICTOR ARAÚJO LANDIM RIBEIRO (OAB/PI: 23.803) E JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LANDIM NETO (OAB/PI: 13.752)

RECORRIDA: SAMARA KERCIA SOUSA OLIVEIRA

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas.

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0601504-16.2022.6.18.0000.

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

RESUMO: AIJE - PROPAGANDA INSTITUCIONAL - INSERÇÕES - ABUSO DO PODER POLÍTICO

INVESTIGANTE: JOEL RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADA(O/S): FÁBIO ANDRÉ FREIRE MIRANDA (OAB/PI: 3.458) E IVILLA

BARBOSA ARAÚJO (OAB/PI: 8.836)

INVESTIGANTE: COLIGAÇÃO VAMOS MUDAR O PIAUÍ 11-PP / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) / 12-PDT / 14-PTB / 44-UNIÃO / 70-AVANTE

ADVOGADA: IVILLA BARBOSA ARAÚJO (OAB/PI: 8.836)

INVESTIGADOS: JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS, JOSÉ AMAURI PEREIRA DE ARAÚJO E MARIA REGINA SOUSA

ADVOGADO: GERMANO TAVARES PEDROSA E SILVA (OAB/PI: 5.952)

INVESTIGADO: ANTÔNIA JUSSARA GOMES ALVES DE SOUSA LIMA

ADVOGADOS: WALDEMAR MARTINHO CARVALHO DE MENESSES FERNANDES (OAB/PI: 3.944) E GERMANO TAVARES PEDROSA E SILVA (OAB/PI: 5.952)

INVESTIGADO: ALLISSON BESERRA BACELAR

ADVOGADO: LUCAS FELIPE ALVES DA SILVA (OAB/PI: 17.759)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Manifestaram-se, pelos investigantes, advogada Ivilla Barbosa Araújo (OAB 8.836); pelos investigados, advogado Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI: 5.952). Por sua vez, o Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, REJEITAR as preliminares arguida e, no mérito, julgar improcedente a presente Ação de Investigação Judicial Eleitoral, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600361-75.2024.6.18.0079.

ORIGEM: JUREMA/PI (79ª ZONA ELEITORAL - CARACOL/PI).

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: RECURSO - TRANSFERÊNCIA - DOMICÍLIO ELEITORAL - INDEFERIMENTO

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT, DIRETÓRIO DE JUREMA/PI

ADVOGADA(O/S): MARIA LUÍSA VICTOR ARAÚJO LANDIM RIBEIRO (OAB/PI: 23.803) E JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LANDIM NETO (OAB/PI: 13.752)

RECORRIDO: AGENOR DIAS DA SILVA

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600047-24.2024.6.18.0017.

ORIGEM: MIGUEL ALVES/PI (17ª ZONA ELEITORAL).

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA NEGATIVA - PROPAGANDA EXTEMPORÂNEA - ENTREVISTA - RÁDIO - REDES SOCIAIS - PEDIDO DE SUSPENSÃO DE POSTAGENS - PROCEDENTE EM PARTE - REMOÇÃO DE POSTAGEM

RECORRENTES: NEWS COMUNICAÇÃO LTDA E CEBELWAM COMUNICACAO E CONSULTORIA LTDA

ADVOGADOS: RAFAEL DE MELO RODRIGUES (OAB/PI: 8.139) E ASTROGILDO MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO (OAB/PI: 3.525)

RECORRIDA: COLIGAÇÃO COM O POVO SOMOS FORTES

ADVOGADAS (O/S): RENATA RAMALHO GONDIM CHAVES (OAB/PI: 18.988), HILLANA MARTINA LOPES MOUSINHO NEIVA (OAB/PI: 6.544) E RAIMUNDO DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR (OAB/PI: 5.061)

TERCEIRO INTERESSADO: FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA

ADVOGADAS (O/S): CELSO DE FARIA MONTEIRO (OAB/SP: 138.436), CAMILLE GOEBEL ARAKI (OAB/SP: 275.371), MARLIO DE ALMEIDA NOBREGA MARTINS (OAB/SP: 238.513), DIEGO COSTA SPINOLA (OAB/SP: 296.727), CARINA BABETO CAETANO (OAB/SP: 207.391), NATALIA TEIXEIRA MENDES (OAB/SP: 317.372), PRISCILA ANDRADE (OAB/SP: 316.907), PRISCILA PEREIRA SANTOS (OAB/SP: 310.634), SILVIA MARIA CASACA LIMA (OAB/SP: 307.184) E JESSICA LONGHI (OAB/SP: 346.704)

TERCEIRO INTERESSADO: META SERVIÇOS EM INFORMÁTICA S/A

TERCEIRO INTERESSADO: MIGUEL BORGES DE OLIVEIRA NETO

ADVOGADAS: MÁRCIA MORGANA VAL ROMÃO (OAB/PI: 23.598) E ANGÉLICA COELHO LACERDA (OAB/PI: 13.504)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Manifestou-se, pelos recorrentes, o advogado Rafael de Melo Rodrigues (OAB 8.139). Por sua vez, o Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, ACOLHER a preliminar de extinção do processo, sem resolução de mérito,

devendo, por conseguinte, ser reformada a sentença e excluída a multa aplicada, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Réis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas.

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às quinze horas e onze minutos. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 26/11/2024, às 13:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 27/11/2024, às 12:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002294354** e o código CRC **BB1DA3C7**.

0001481-10.2024.6.18.8000

0002294354v2



--